

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 154 de 04/08/2017 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 154/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903225	GERUSA BITTENCOURT	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2017
2903266	JANICE MARIA DA CUNHA CULAU	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/2017
2903231	MARCELO JACQUES DE FREITAS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/07/2017